



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS – DER-ES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITACIBÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES.

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020, às 14:00 horas, nesta capital, Estado do Espírito Santo, no Auditório do DER-ES, situado à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria, reuniu-se em sessão pública, a CPL composta pelos senhores: Simone da Conceição – Membro, Walcir Gonçalves da Silva – Membro suplente, Gustavo Bragança Rangel, membro suplente, presidida pelo primeiro acima citado, nomeado por meio da Instrução de Serviço nº 120-P, 09 de Dezembro e publicação no DIO/ES 12 de Dezembro de 2019, para a **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas licitantes, cujas propostas tenham sido classificadas até os 03 (três) primeiros lugares colocadas na classificação geral. Cautelamente, a CPL optou por proceder também a abertura do envelope da empresa classificada em quarto lugar no julgamento das propostas comerciais, conforme quadro a seguir:

EMPRESAS	PROPOSTA (R\$)
BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA	7.229.323,65
RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA	7.447.353,01
DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	7.688.384,63
RADANA CONSTRUÇÕES LTDA	7.882.711,54

Esteve presente na sessão o Sr. Carlos Antonio Bertoli Filho, representante da BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA; Sr. Wellington da Costa Xavier, representante da RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA; Sr. Magno Tomaz e Silva dos Santos representante da DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

O representante da licitante BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP afirmou que o atestado 204,12 da empresa Radana Construções Ltda- ME não é concomitante com nenhum outro atestado sendo que a quantidade de estrutura metálica esta inferior ao que foi exigido pelo edital. Solicitou que a Comissão verifique o enquadramento da empresa Radana Construções Ltda como ME/EPPE, sabendo que ao fazer pesquisa no site Geobras constatou faturamento superior ao limite estabelecido na legislação, no período desta licitação.

O representante da licitante RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA. afirmou que a empresa Bertoli Construções Ltda - EPPE apresenta divergência quanto ao valor declarado de Patrimônio Líquido, pois no Balanço Patrimonial apresentou o valor de R\$ 2.966.113,91, já no cálculo de indicadores econômicos e na relação de contratos assumidos o valor foi de R\$ 5.944.272,47. Solicita verificar o quantitativo de Pavimentação em bloco de concreto, pois a Bertoli apresentou 3.935 m² valor que atende o Edital, porém atentar-se às restrições da Cat Parcial 1013/2019 pois esta diminui o quantitativo apresentado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS – DER-ES

Não havendo manifestações, a Comissão de Licitação decidiu suspender a presente sessão, para que em melhores condições possa analisar os documentos de habilitação e proferir o julgamento final, devendo o resultado ser divulgado em imprensa oficial, na forma da lei. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ata juntamente com os demais membros da Comissão e representante da licitante presente.

Vitória, 06 de dezembro de 2020.

Simone da Conceição
Membro CPL

Walcir Gonçalves da Silva
Membro Suplente CPL

Gustavo Bragança Rangel
Membro Suplente CPL

Representantes:

Carlos Antonio Bertoli Filho
Bertoli Construções Ltda– EPP

Wellington da Costa Xavier
Residencia Engenharia Ltda

Magno Tomaz e Silva dos Santos
Deck Construtora e Incorporadora LTDA